



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede licença a servidor municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, CPF nº 824.719.910-68, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2023.

**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2023.

**Helio Lampert**

**Agente de Recursos Humanos.**